



# CÓPIA

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Rua Cruz Machado, 58 - Centro  
80410-170 - Curitiba - PR

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Apoio Técnico

38  
DPP  
12  
PTG

## TERMO ADITIVO

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2014, proveniente do Pregão Eletrônico nº 022/2014 sob o Protocolo nº 13.659.592-0, celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Sra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória, nesta capital, neste ato representada pelo senhor **ARWED B. KIRCHGÄSSNER**, CPF 010.261.869-00 e RG 196.225-6 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o segundo termo aditivo ao Contrato nº 035/2014, celebrado em 05 de setembro de 2014, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições ora transcritas.

### Cláusula Primeira: Do objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da sistemática de pagamento aos estagiários.

### Clausula Segunda: Das alterações

O item 2.21 do contrato 035/2014 passa a ter a seguinte redação:

Apresentar à Contratante mensalmente, até o antepenúltimo dia útil do mês, relação discriminada dos estagiários atuantes na Defensoria Pública do Estado do Paraná, contendo o total de horas estagiadas durante o mês, a quantidade de dias de auxílio-transporte devidos a cada estagiário, bem como o valor da bolsa-auxílio, do auxílio-transporte, de eventual recesso remunerado e de eventual recesso remunerado não usufruído relativos a cada um, a fim de viabilizar o repasse dos valores a que a Contratada está obrigada a creditar aos estagiários, por força dos itens 2.1 e 2.2 deste Contrato;

Inclusão de item de número 2.43, com a seguinte redação:

Emitir e encaminhar à Contratante mensalmente, até o último dia útil do mês, boleto para repasse dos valores devidos aos estagiários a título de bolsa-auxílio, auxílio-transporte e

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Cruz machado, 58- CEP- 80.410-170.  
CURTIBA - PARANÁ

  
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

  
do Estado do Paraná  
Defensoria Pública  
Marcius Eduardo Faria Losso  
Assessoria Jurídica - CIEE/PR  
088 PR 38 508  




eventual recesso remunerado (usufruído ou não usufruído), bem como nota fiscal relativa aos serviços prestados.

O item 3.8 passa a ter a seguinte redação:

Encaminhar mensalmente à Contratada, até o 6º dia útil antes do término do mês, relação discriminada do total de horas a pagar e da quantidade de dias de auxílio-transporte devidos a cada estagiário, bem como inserir eventuais períodos de fruição de recessos remunerados no sistema da Contratada, nesse mesmo prazo;

Inclusão de item 3.10, com a seguinte redação:

Validar mensalmente, até o penúltimo dia útil do mês, a relação apresentada pela contratada segundo o disposto no item 2.21 deste contrato e solicitar a emissão do boleto e da nota fiscal correspondente, nesse mesmo prazo.

### **Cláusula Terceira: Da ratificação das cláusulas**

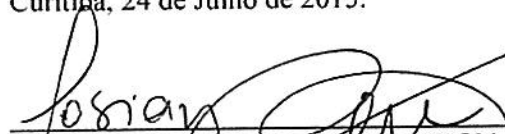
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus termos aditivos e de apostila, que permanecem inalteradas e vigentes.


### **Cláusula Quinta: Da publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 24 de Julho de 2015.

  
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública Geral do Paraná  
DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATANTE

  
ARWED B. KIRCHGÄSSNER  
Diretor-Presidente  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ -  
CIEE/PR  
CONTRATADA

LI-7 TABELA-COMATOL  
CURTIBA - PR

Testemunhas:



Nome : Ana Lucia Moreira Lacerda  
RG: Núcleo de Apoio Mercadológico Estadual  
CPF- 721.247.179-87 - RG: 6.427.197-0/PR



Nome: Caroline D. Leonarcheski  
RG: Convênio Nacional - CIEE/PR  
RG: 6.747.138-5  
CIEE/PR

Márcus Eduardo Paria Losso  
Assessor Jurídico - CIEE/PR  
OAB/PR 38.508

CÓPIA

DPP

13

PTG

1o TABELIONATO GOVERNATIVO  
Rua Paula Gomes, 18 Curitiba  
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-8720

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CCn: 525k01-ARWEO/BALDUZ KIRCHHOFF, 27 ...  
Por SEMELHANÇA.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
Curitiba, 27 de Julho de 2015

095-CAMILA DA SILVA CALUSO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
COSC

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FFR21095



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Rua Cruz Machado, 58 - Centro  
80410-170 - Curitiba - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 130.15

Objeto: Execução de obra de reforma da ETE Sul II do sistema de esgoto sanitário da cidade de Guarapuava, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Próprios. Preço Máximo Admitido: R\$ 223.142,24. Disponibilidade do Edital: de 31/7/2015 até às 17h15 de 1/9/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 2/9/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

R\$ 72,00 - 62514/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1222.15

Objeto: Aquisição de ferramentas de uso geral. Limite de Acolhimento de Propostas: 12/08/15 às 09h. Data da Disputa de Preços: 12/08/15 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$. 53.177,91. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

R\$ 48,00 - 63008/2015

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº. 01862-7 CNPJ nº. 76.484.013/0001-45

#### FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que:

1. O Decreto Estadual nº. 2010, de 28 de julho de 2015, autoriza a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em função da Revisão Tarifária Extraordinária - RTE 01/2015, a aplicar um reposicionamento médio de 8% (oito por cento) nas tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário por ela prestados;

2. O reposicionamento tarifário autorizado pelo referido Decreto poderá ser praticado pela Sanepar nas contas emitidas a partir de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2015.

Ney Amilton Caldas Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores



R\$ 216,00 - 62992/2015

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 049.15

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da Dang Construtora de Obras Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.361.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente. Comissão de Licitação

R\$ 48,00 - 62926/2015

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N 043.15

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresa Classificada: 1ª) Sanesi Engenharia e Saneamento Ltda. R\$ 312.053,00. Empresa Desclassificada Terrassis Saneamento e MND Ltda., por não atender aos itens 5 e 6, Capítulo VI do edital de Licitação. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 10/08/2015 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope nº 3, da licitação em referência.

Enivaldo Marcos da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 63076/2015

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LAS (licença ambiental simplificada) Nº 003401, para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná. Atividade: Estação de Tratamento de Água - ETA. Endereço: Rua Cantagalo, 623 - Jardim Maria Barleta. Município: Campo Mourão - PR.

R\$ 24,00 - 62923/2015

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP Autorização Florestal para supressão vegetal para as obras necessárias a Implantação de Coletor e Rede Coletora de Esgoto - Jardim Tupy, pertencente a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Araucária - PR.

R\$ 24,00 - 62928/2015

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2014 - PROVENIENTE DO PP 022/2014 DPPR.

Protocolo: 13.659.592-0

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (contratante) e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR) (contratada).

Objeto: Alteração Contratual Referente a Sistemática de Pagamento aos Estagiários

Curitiba, 30 de julho de 2015.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Defensora Pública do Estado do Paraná

63159/2015

## Ministério Público do Estado do Paraná

### SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-MP/PGJ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos JOSÉ DELIBERADOR NETO, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 12/2015-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 125 do processo nº 6.112/2015-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.391/2008, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual confecção de banners para divulgação e uso em eventos do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I - Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II - Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.391, de 24 de março de 2008.

III - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV - Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e a proposta da empresa classificada e habilitada.

V - Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

#### JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### Empresa vencedora:

Sandro Tenario de Melo - Fotocópias - ME - CNPJ: 09.644.231/0001-02

#### Valores registrados:

- os valores registrados estão disponibilizados no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) no item referente ao Pregão Presencial nº 12/2015-MP/PGJ.

R\$ 312,00 - 63242/2015

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 1859/2015-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Presencial nº 14/2015-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à licitante Soares Segurança Privada Ltda- ME com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscientos reais) mensais.

Curitiba, 29 de julho de 2015.

R\$ 72,00 - 63262/2015